



OFÍCIO INTERNO Nº 012/18

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2018.

DE: Humberton de Oliveira Viana
Diretor do Departamento de Administração

PARA: Frank A. Schiavini
Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Servimo-nos do presente instrumento para, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, autorização para proceder a exclusão dos veículos da frota municipal constantes da contratação de empresa no ramo de seguros privados, cujos veículos elencamos a seguir:

Veículo Marca Volkswagen, modelo Gol, Placas: ANZ-3190;

Veículo Marca GM, modelo Celta, Placas: APB-1113;

Veículo Marca Toyota, modelo Corolla, Placas: AWP-4074;

Veículo Ônibus, Marca Volkswagen, Modelo 16.180CO, Placas: KQM-5697.

Cumpre salientar que tal procedimento se faz necessário tendo em vista que os aludidos veículos não mais compõem o patrimônio público.

Sei do o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

Humberton de Oliveira Viana
Diretor Dpto de Administração

Humberton Viana
Diretor de Administração
D. 6.168 de 21/03/2017



Seguradora

Proposta de Endosso de Exclusão 01.31.6976.1 - SEGURO DE AUTOMÓVEL

Data da Proposta: 05/02/2018	Validade da Proposta: 30 Dias	Início Vigência: 05/02/2018	Término Vigência: 02/07/2018	Apolice: 01.31.52157.00
DADOS DO SEGURADO				
Nome: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		Pessoa: J	CNPJ/CPF: 76995455000156	
Sexo: X	Data Identidade:	Órgão Expeditor:	data:	Est. Civil:
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO, S/NR., 0 PRACA ANGELO MEZZOMO, S/NR.		CEP: 85550000		
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
Banco:	Agência:		Conta Corrente:	
DADOS DO CORRETOR				
Sucursal: 001		Susep:		
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA				
FORMA DE PGTO DO PRÊMIO E RECIBO ANTECIPADO				
Forma pgto: Bancária	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: -R\$ 162,51	Demais parcelas:	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: -R\$ 162,51	Enc.Financeiros R\$: R\$ 0,00	Custo de Emissão:	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: -R\$ 162,51
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
# A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. # O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização. # O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.				
RNE:	Renda/Fat:	Patrimônio:	Politicamente exposto:	
Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



Proposta de Seguro 01.31.06976.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 2	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VW GOL CITY (TREND) 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 2P		
Placa: ANZ-3190	Chassi: 9BWCA05W36T170986		Ano Fab: 2006	Ano Mod: 2006
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	3.979,50	VALOR MERCADO	-123,50
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	50.000,00	-12,35
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	120.000,00	-18,53
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	10.000,00	-5,28
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	10.000,00	-2,85
LIQUIDO	-	-	-162,51
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	-162,51

CLÁUSULAS DO ITEM

NENHUMA

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.06976.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

ESPECIFICAÇÕES ANEXAS DA PROPOSTA

DECLARACAO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, as verbas constantes nas coberturas de Danos Corporais e APP Morte, ficam assim distribuídas:

* Para os itens : 001,002

Danos Corporais : R\$ 100.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00
APP Morte : R\$ 10.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada

* Para os itens : 003,005,006

Danos Corporais : R\$ 100.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00
APP Morte : R\$ 20.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada

* Para os itens : 004

Danos Corporais : R\$ 100.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00
APP Morte : R\$ 50.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada



Seguradora

Proposta de Endosso de Exclusão 01.31.7022.1 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

Data da Proposta: 05/02/2018	Validade da Proposta: 30 Dias	Início Vigência: 05/02/2018	Término Vigência: 02/07/2018	Apolice: 01.31.52162.00
DADOS DO SEGURADO				
Nome: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		Pessoa: J	CNPJ/CPF: 76995455000156	
Sexo: X	Data Identidade:	Órgão Expeditor:	data:	Est. Civil:
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO, S/NR., 0 PRACA ANGELO MEZZOMO, S/NR.		CEP: 85550000		
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
Banco:	Agência:		Conta Corrente:	
DADOS DO CORRETOR				
Sucursal: 001		Susep:		
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA				
FORMA DE PGTO DO PRÊMIO E RECIBO ANTECIPADO				
Forma pgto: Bancária	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: -R\$ 105,00	Demais parcelas:	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: -R\$ 105,00	Enc.Financeiros R\$: R\$ 0,00	Custo de Emissão:	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: -R\$ 105,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
# A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. # O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização. # O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.				
RNE:	Renda/Fat:	Patrimônio:	Politicamente exposto:	
Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



Proposta de Seguro 01.31.07022.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 1	Marca: GM - CHEVROLET	Modelo: GM CELTA LIFE/ LS 1.0 MPFI 8V FLEXPOWER 3P		
Placa: APB-1113	Chassi: 9BGRZ08908G148033		Ano Fab: 2007	Ano Mod: 2008
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	3.979,50	VALOR MERCADO	-79,80
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	50.000,00	-7,98
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	120.000,00	-11,97
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	10.000,00	-3,41
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	10.000,00	-1,84
LÍQUIDO	-	-	-105,00
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	-105,00

CLÁUSULAS DO ITEM

NENHUMA

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Seguradora

Proposta de Seguro 01.31.07022.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

ESPECIFICAÇÕES ANEXAS DA PROPOSTA

DECLARACAO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, as verbas constantes nas coberturas de Danos Corporais e APP Morte, ficam assim distribuidas:

* Para os itens : 001

Danos Corporais : R\$ 100.000,00

Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00

APP Morte : R\$ 10.000,00

DMH : R\$ Nao Contratada



Seguradora

Proposta de Endosso de Exclusão 01.31.7176.1 - SEGURO DE AUTOMÓVEL

Data da Proposta: 07/02/2018	Validade da Proposta: 30 Dias	Início Vigência: 07/02/2018	Término Vigência: 02/07/2018	Apólice: 01.31.52158.00
DADOS DO SEGURADO				
Nome: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		Pessoa: J	CNPJ/CPF: 76995455000156	
Sexo: X	Data Identidade:	Órgão Expeditor:	data:	Est. Civil:
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO, S/NR., 0 PRACA ANGELO MEZZOMO, S/NR.			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
Banco:	Agência:		Conta Corrente:	
DADOS DO CORRETOR				
Sucursal: 001		Susep:		
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA				
FORMA DE PGTO DO PRÊMIO E RECIBO ANTECIPADO				
Forma pgto: Bancária	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: -R\$ 322,50	Demais parcelas:	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: -R\$ 322,50	Enc.Financeiros R\$: R\$ 0,00	Custo de Emissão:	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: -R\$ 322,50
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
# A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. # O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização. # O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.				
RNE:	Renda/Fat:	Patrimônio:	Politicamente exposto:	
Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



Proposta de Seguro 01.31.07176.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS



DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 1	Marca: TOYOTA	Modelo: TA COROLLA XEI 2.0 FLEX 16V AUT.		
Placa: AWP-4074	Chassi: 9BRBD48EXD2606655		Ano Fab: 2013	Ano Mod: 2013
Categoria: PASSEIO - IMPORTADOS		Combustível: GASOLINA	Ocupantes: 5	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO)	5.588,44	VALOR MERCADO	-236,26
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	200.000,00	-21,60
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	230.000,00	-32,39
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	100.000,00	-20,96
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	100.000,00	-11,29
LÍQUIDO	-	-	-322,50
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	-322,50

CLÁUSULAS DO ITEM

NENHUMA

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.07176.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

ESPECIFICAÇÕES ANEXAS DA PROPOSTA

DECLARACAO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, as verbas constantes nas coberturas de Danos Corporais e APP Morte, ficam assim distribuídas:

* Para os itens : 001

Danos Corporais : R\$ 200.000,00

Danos Morais Cl.70 : R\$ 30.000,00

APP Morte : R\$ 100.000,00

DMH : R\$ Não Contratada



Seguradora

Proposta de Endosso de Exclusão 01.31.7021.1 - SEGURO DE AUTOMÓVEL

Data da Proposta: 05/02/2018	Validade da Proposta: 30 Dias	Início Vigência: 05/02/2018	Término Vigência: 02/07/2018	Apólice: 01.31.52160.00
DADOS DO SEGURADO				
Nome: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		Pessoa: J	CNPJ/CPF: 76995455000156	
Sexo: X	Data Identidade:	Órgão Expeditor:	data:	Est. Civil:
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO, S/NR., 0 PRACA ANGELO MEZZOMO, S/NR.			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
Banco:	Agência:		Conta Corrente:	
DADOS DO CORRETOR				
Sucursal: 001		Susep:		
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA				
FORMA DE PGTO DO PRÊMIO E RECIBO ANTECIPADO				
Forma pgto: Bancária	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: -R\$ 132,51	Demais parcelas:	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: -R\$ 132,51	Enc.Financeiros R\$: R\$ 0,00	Custo de Emissão:	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: -R\$ 132,51
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
# A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. # O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização. # O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.				
RNE:	Renda/Fat:	Patrimônio:	Politicamente exposto:	
Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



Proposta de Seguro 01.31.07021.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 19	Marca: 16	Modelo: 16.180 CO 6.4 MWM TURBO DIES.		
Placa: KQM-5697	Chassi: 9BWYTARB8TRB00506		Ano Fab: 1996	Ano Mod: 1996
Categoria: ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Ocupantes: 50	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	50.000,00	-50,35
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	120.000,00	-75,53
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	0,00	10.000,00	-4,31
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	0,00	10.000,00	-2,32
LÍQUIDO	-	-	-132,51
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	-132,51

CLÁUSULAS DO ITEM

NENHUMA

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

NENHUMA ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Proposta de Seguro 01.31.07021.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

ESPECIFICAÇÕES ANEXAS DA PROPOSTA

DECLARACAO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, as verbas constantes nas coberturas de Danos Corporais e APP Morte, ficam assim distribuídas:

* Para os itens : 001,008,009,013

Danos Corporais : R\$ 150.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00
APP Morte : R\$ 50.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada

* Para os itens : 002,007,014,019

Danos Corporais : R\$ 100.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00
APP Morte : R\$ 10.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada

* Para os itens : 003,005

Danos Corporais : R\$ 100.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00
APP Morte : R\$ 50.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada

* Para os itens : 004,015,018

Danos Corporais : R\$ 100.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00
APP Morte : R\$ 20.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada

* Para os itens : 006

Danos Corporais : R\$ 100.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 25.000,00
APP Morte : R\$ 50.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada



* Para os itens : 010,011,012,017

Danos Corporais : R\$ 100.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 50.000,00
APP Morte : R\$ 50.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada

* Para os itens : 016

Danos Corporais : R\$ 200.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 50.000,00
APP Morte : R\$ 20.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:27 do dia 21/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2018.

Código de controle da certidão: **243A.B7F5.886E.409B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90180605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022408375209449030

Informação obtida em 26/02/2018, às 13:30:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 145206333/2018

Expedição: 26/02/2018, às 13:28:53

Validade: 24/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo do Contrato nº 67/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 46/2017 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, centro Histórico, na cidade de Porto Alegre (90.020-060), Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **Marcelo Wais**, inscrito no CPF nº 632.005.380-15 e RG nº 7009036166 SSP/RS.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Conforme solicitação do Departamento Administrativo, através do ofício nº 12/2018 e de comum acordo entre as partes, fica **excluído** do Contrato nº 67/2017, a partir de 26 de fevereiro de 2018, as coberturas dos veículos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Franquia	Valor Total R\$
02	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO GOL 1.0, ANO/MODELO 2006/2006. FLEX. COR BRANCO, CHASSI 9BWCA05W36T170986. PLACA ANZ-3190	Valor Mercado (FIPE) 100% RCF-V {DM= 50.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 10.000,00 {I= 10.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	NORMAL	162,51
27	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEI GM/CELTA 2P LIFE ANO/MODELO 2007/2008, FLEX COR PRATA, CHASSI 9BGRZ0B08C148033, PLACA APB- 1113	(100%) (FIPE) RCF-V {DM= 50.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 10.000,00 {I= 10.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	NORMAL	105,00
29	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEI TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX, COR PRATA, FLEX, CHASSI 9BRBD48EXD2606655, ANO/MOD 2013. 5P/153CV. RENAVAL 51.976138-3. PLACA AWP-4074	MERCADO (FIPE) 110% RCF-V {DM= 200.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M R\$ 100.000,00 {I R\$ 100.000,00 DM R\$ 30.000,00 Vidros e Retrovisor	REDUZIDA	322,50
75	PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURO DO VEICULO ONIBUS MARCA VW 16.180 CO, ANO/MODELO 1996/1996, POTENCIA 170 CV, COR BRANCO, A DIESEL. EQUIPADO PARA UNIDADE MOVEL DE SAUDE COM GABINETE ODONTOLOGICO, CONSULTORIO MEDICO, SALA DE ESPERA, CHASSI 9BWYTARB8TRB00506, PLACA QQM-5697	RCF-V {DM= 50.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 10.000,00 {I= 10.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	NORMAL	132,51
VALOR TOTAL ADITIVADO				722,52

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Parágrafo Primeiro: Pela exclusão das coberturas dos veículos, a Contratada deverá ressarcir o Contratante o valor de R\$ 722,52 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

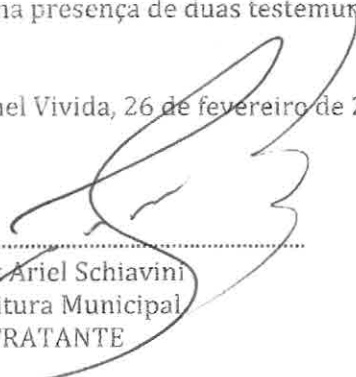
Parágrafo Segundo: O valor atualizado do Contrato fica alterado para R\$ 44.336,48 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 67/2017 firmado em 03 de julho de 2017.

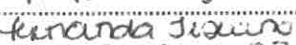
Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeitura Municipal
CONTRATANTE


.....
Marcelo Wais
GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA

Testemunhas:


.....

000.523.300-03

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 12 de Março de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1562



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 016, de 01 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1.482/98 de 26.06.98, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida-PR, sob regime jurídico Estatutário, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a Professora Municipal Celetista Liliane Renata Rakowski, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.651.570-2 SSP/PR, para no período em que exerce seu contrato de trabalho, a função de Secretária de Unidade Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna, localizada no Bairro São João, neste Município, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2018.

§ 1º. Fica concedida à Profissional deste artigo Gratificação pelo exercício de Função Secretária de Unidade Escolar equivalente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor de referência ocupada na Tabela de Salários do Magistério, conforme disposto no art. 20 da Lei n.º 1.482/98 de 26/06/1998.

§ 2º. A Função será exercida no horário de seu contrato de trabalho, das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

§ 3º. A gratificação e a ampliação da carga horária perdurarão enquanto estiver designada para função.

Art. 2º. DESIGNAR a Professora Municipal Celetista Liliane Renata Rakowski, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.651.570-2 SSP/PR, para exercer no período da ampliação da carga horária concedida conforme portaria n.º 015 de 01/03/2018, a função de Supervisora Pedagógica de Unidade Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna, localizada no Bairro São João, neste Município, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2018.

§ 1º. Fica concedida à Profissional deste artigo Gratificação pelo exercício de Função Supervisora Pedagógica de Unidade Escolar equivalente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor de referência ocupada na Tabela de Salários do Magistério, conforme disposto no art. 20 da Lei n.º 1.482/98 de 26/06/1998.

§ 2º. A Função será exercida na ampliação da carga horária no horário das 08h00min às 12h00min de segunda à sexta-feira, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

§ 3º. A gratificação e a ampliação da carga horária perdurarão enquanto estiver designada para função.

Art. 3º. DESIGNAR a Professora Municipal Estatutária Jacqueline Moraes Cavalheiro Carli, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.268.841-0 SSP/PR, para no período em que exerce seu contrato de trabalho, a função de Secretária de Unidade Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort, localizada no Bairro São Cristóvão, neste Município, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2018.

§ 1º. Fica concedida à Profissional deste artigo Gratificação pelo exercício de Função Secretária de Unidade Escolar equivalente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor de referência ocupada na Tabela de Salários do Magistério, conforme disposto nos arts. 53 e 54 da Lei n.º 1.482/2006 de 27/03/2006.

§ 2º. A Função será exercida no horário de seu contrato de trabalho, das 08h00min às 12h00min de segunda à sexta-feira, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

§ 3º. A gratificação perdurará enquanto estiver designada para função.

Art. 4º. DESIGNAR a Professora Municipal Estatutária Jacqueline Moraes Cavalheiro Carli, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.268.841-0 SSP/PR, para exercer no período da ampliação da carga horária concedida conforme portaria n.º 015 de 01/03/2018, a função de Supervisora Pedagógica de Unidade Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort, localizada no Bairro São Cristóvão, neste Município, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2018.

§ 1º. Fica concedida à Profissional deste artigo Gratificação pelo exercício de Função Supervisora Pedagógica de Unidade Escolar equivalente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor de referência ocupada na Tabela de Salários do Magistério, conforme disposto nos arts. 53 e 54 da Lei n.º 1.482/2006 de 27/03/2006.

§ 2º. A Função será exercida na ampliação da carga horária no horário das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

§ 3º. A gratificação e a ampliação da carga horária perdurarão enquanto estiver designada para função.

Art. 5º. DESIGNAR a Professora Municipal Celetista Índia Mara Bayer Kalinoski, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.921.341-7 SSP/PR, para no período em que exerce seu contrato de trabalho, a função de Secretária de Unidade Escolar na Escola Municipal Juvenino Rufatto, localizada no Bairro Industrial, neste Município, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2018.

§ 1º. Fica concedida à Profissional deste artigo Gratificação pelo exercício de Função Secretária de Unidade Escolar equivalente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor de referência ocupada na Tabela de Salários do Magistério, conforme disposto no art. 20 da Lei n.º 1.482/98 de 26/06/1998.

§ 2º. A Função será exercida no horário de seu contrato de trabalho, das 08h00min às 12h00min de segunda à sexta-feira, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

§ 3º. A gratificação perdurará enquanto estiver designada para função.

Art. 6º. DESIGNAR a Professora Municipal Celetista Índia Mara Bayer Kalinoski, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.268.841-0 SSP/PR, para exercer no período da ampliação da carga horária concedida conforme portaria n.º 015 de 01/03/2018, a função de Supervisora Pedagógica de Unidade Escolar na Escola Municipal Juvenino Rufatto, localizada no Bairro Industrial, neste Município, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2018.

§ 1º. Fica concedida à Profissional deste artigo Gratificação pelo exercício de Função Supervisora Pedagógica de Unidade Escolar equivalente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor de referência ocupada na Tabela de Salários do Magistério, conforme disposto no art. 20 da Lei n.º 1.482/98 de 26/06/1998.

§ 2º. A Função será exercida na ampliação da carga horária no horário das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

§ 3º. A gratificação e a ampliação da carga horária perdurarão enquanto estiver designada para função.

Art. 7º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2018, 129º da República e 63º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod262648

Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 16/2017 – Dispensa de Licitação n.º 03/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 13.934.031/0001-61. Conforme previsto na cláusula quinta do contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 30 dias, de 01.03.2018 a 31.03.2018. Totalizando para este a quantia de R\$ 600,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo n.º 01 – Contrato n.º 67/2017 – Pregão Presencial n.º 46/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Conforme solicitação do Departamento Administrativo e de comum acordo entre as partes, fica excluído do Contrato, a partir de 26.02.2018, as coberturas dos veículos a seguir: GOL- PLACA ANZ-3190; CELTA- PLACA APB-1113; COROLLA-PLACA AWP-4074; ONIBUS-PLACA KQM-5697. Pela exclusão das coberturas dos veículos, a Contratada deverá ressarcir o Contratante o valor de R\$ 722,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod262628

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2018

DATA: 20/02/18 ABERTURA: 06/03/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EVENTO ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial n.º 23/2018, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	10,00	10.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	26.842.750/0001-02	10.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Coronel Vivida, 07 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod262629

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018

DATA: 21/02/18 ABERTURA: 07/03/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADOS A FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial n.º 24/2018, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	MARICLEIA DE LARA	22,00	6.600,00
02	MARICLEIA DE LARA	34,00	3.400,00
03	MARICLEIA DE LARA	38,00	11.400,00
04	MARICLEIA DE LARA	48,00	4.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
MARICLEIA DE LARA	22.533.273/0001-34	26.200,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). Coronel Vivida, 07 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod262635

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A Huner II Colaborativa da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

658547365